



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1400/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1400/1995 DE 07/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

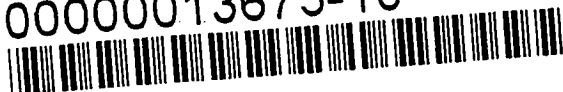
EMENTA:

Denomina de Claudio Santoro, a Rua Ditentia e Nove localizada no setor 147, quadra 195, Pq.Savoy City, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:02:00

00000013675-10



ARQUIVADO EM 07/01/97

CHEFE DE SESSÃO JARRICO
Chefe de Sessão Técnica J



114

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. 01 de proc
n.º 1400 de 1995

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1400/1995

LIDO HOJE 07 DEZ 1995
AS COMISSÕES DE:
Cursos Justiça
Cursos Política
Cursos Meio Ambiente
Cursos Educação
Cursos Fomento e
Orçamento

Denomina de CLAUDIO SANTORO, a
Rua Oitenta e Nove (CODLOG
02.181-4) localizada no setor
147 - Quadra 195 - Pq. Savoy
City - AR/IQ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

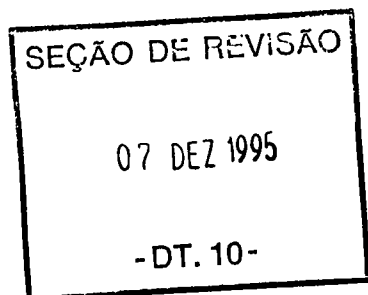
Art. 1º - Fica denominado de CLAUDIO SANTORO, o logradouro público, conhecido como Rua Oitenta e Nove (CODLOG 02.181-4) localizada no setor 147 - Quadra 195 - sendo o seu ponto inicial na Av. Aricanduva (CODLOG 02.181-4) - Pq. Savoy City - Cidade Líder - AR/IQ.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1995.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 05 e 1 linha de informação sob n.º 06 112 12 95 a ()



Câmara Municipal de

Folha no	02	de prec.
no	1400	de 1995

São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 27.03.1989 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1990 página 385.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Cláudio SANTORO

Compositor, maestro e músico brasileiro (Manaus AM, XI-1919 - Brasília, 27-III-1989), era o regente titular da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional de Brasília, diante da qual morreu , durante um ensaio do concerto nº 2 para piano e orquestra, de Saint-Saëns. Considerando um dos grandes nomes da música erudita brasileira no século, ao lado de Vila Lobos, Francisco Mignone e Camargo Guarnieri , Santoro comemoraria em 1989 seu cinquentenário de composição, fazendo excursões pelo Brasil, Europa ocidental e URSS. Autor de cerca de 400 obras, Santoro começou a estudar violino aos 12 anos de idade e, aos 19, compôs sua primeira sinfonia. Logo depois, conheceu o professor / Hans-Joachim Koellreuter e a técnica dodecafônica, que utilizou na premiada peça Impressões de uma fundição de aço. Aluno também de Nadia / Boulanger, chegou a ser um típico compositor contemporâneo mas, em 1948, quando o Congresso de Praga condenou o dodecafonismo, o então comunista Cláudio Santoro mudou de direção, passando a fazer uma música intencionalmente nacionalista, na qual a simplificação da linguagem tinha precedência sobre tudo mais. Algumas de suas obras mais conhecidas,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	1400	de 1995

como Canto de amor e paz e a sinfonia nº 4, são dessa época. Nos anos 60, o maestro fundou e dirigiu o departamento de música da Universidade de Brasília mas, acusado de ser comunista, foi obrigado a deixar o país para fugir às perseguições políticas. No exílio, na Alemanha, / deu aulas de composição e regência e abandonou a fase nacionalista para entrar em outra, na qual não existiam limites para sua imaginação.

● A pedido do governo de Mannheim, escreveu Bodas sem fígaro, homenagem a Mozart, compositor com a qual sempre foi comparado. De volta ao Brasil, tornou-se regente da Orquestra do Teatro Nacional e continuou / compondo, ao mesmo tempo em que tentava criar as condições necessárias para a montagem de sua ópera Alma, baseada na realidade e no folclore do Brasil. Santoro não deixou nenhuma obra inacabada: em 1988, terminou, na Alemanha, sua 14ª sinfonia, uma espécie de autocomemoração de seus 50 anos de composição.

417

ganhou seu primeiro título mundial, ao derrotar o então campeão dos meios-médios, Tommy Bell, em 1946. Defendeu o título por quatro vezes antes de passar para a categoria dos médios, cujo título ganhou pela primeira vez em 1951, derrotando Jaje Lamotta. Voltou a ser campeão em 1958, contra Gene Fullmer e, em 1959, vencendo Carmem Basilio. Sugar manteve o título até os 39 anos de idade, quando foi derrotado por Paul Pender, um pugilista 11 anos mais jovem, contra quem ele lutou ainda uma vez para tentar recuperar o título.

RODRIGUES, Lael. Cineasta brasileiro (Campos do Jordão SP, 1951 — Rio de Janeiro, 8-II-1989), dirigiu *Bete Balanço*, que em 1984 foi visto por cerca de 1,4 milhão de espectadores, passando a ocupar o segundo lugar entre os grandes êxitos de bilheteria do país. Criado em Minas Gerais, Lael Rodrigues começou sua carreira como montador, tornando-se em seguida produtor e diretor de curtas-metragens. Em 1976 criou, com Tisuka Yamazaki, o Centro de Produção e Comunicação, que produziu o premiado *Gaijin*. Trabalhou como produtor executivo em outros filmes de grande penetração junto ao público, como *Super Xuxa contra o Baixo Astral* e dirigiu ainda *Rock Estrela* (1986) e *Rádio Pirata* (1987), filmes considerados excessivamente comerciais.

RYFF, Raul (RAUL FRANCISCO RYFF). Jornalista brasileiro (Porto Alegre RS, 8-VIII-1913 — Rio de Janeiro RJ, 27-VII-1989), trabalhou durante 15 anos no *Jornal do Brasil* e participou de vários movimentos políticos, o que o levou a ser preso e exilado várias vezes. Ryff cursou o primeiro ano de física na Universidade do Rio Grande do Sul, mas foi obrigado a abandonar o curso, passando a lecionar matemática na Escola Técnica-Rural de Viamão. Em 1935 iniciou-se na vida política como um dos fundadores da Aliança Nacional Renovadora no Rio Grande do Sul, frente antifascista da qual foi segundo-secretário regional. Nesse mesmo ano mudou-se para o Rio de Janeiro e foi preso logo após o levante comunista da Praia Vermelha, acusado de participar do movimento. De volta a Porto Alegre foi outra vez preso, mas, libertado pela interferência do então interventor Flores da Cunha, exilou-se no Uruguai. Em 1938 retornou ao Brasil, passando a trabalhar no *Correio do Povo*, de Porto Alegre, até 1951, quando se transferiu para a sucursal carioca do jornal, onde permaneceu até 1964. Entre 1951 e 1954 aproximou-se de João Goulart, que, eleito vice-presidente, convocou-o para

trabalhar em seu gabinete. No período seguinte, ainda trabalhando com Jango que fora reeleito vice-presidente, assumiu o cargo de secretário de imprensa da presidência, logo após a renúncia de Jânio Quadros. Com o golpe de 1964, exilou-se no Uruguai e na França, voltando ao Brasil em 1968. Contratado pelo *Jornal do Brasil*, foi redator do Departamento de Pesquisas do jornal, passando depois à editoria internacional. Em 1979 publicou o livro *O Fazendeiro Jango no governo*.

SÁ, Mem de. Político e jornalista brasileiro (Porto Alegre RS, 10-V-1905 — Rio de Janeiro RJ, 14-III-1989), foi ministro da Justiça no governo Castelo Branco mas renunciou ao cargo quando o governo federal decidiu cassar quatro deputados estaduais do Rio Grande do Sul, para impedir que a Assembleia Legislativa do estado escolhesse, pela via indireta, o candidato da oposição ao palácio Piratini. Formado em direito, Mem de Sá iniciou sua carreira política em 1946, elegendo-se deputado estadual pelo Partido Libertador. Membro da Constituinte do Rio Grande do Sul, foi o autor da emenda parlamentarista, aprovada pelos deputados em 1947 e posteriormente julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Reeleito em 1950, candidatou-se para o Senado em 1954, assumindo sua cadeira em 1956, em substituição a Armando Câmara, de quem era suplente. Ficou no Senado até 1962 quando foi chamado para ocupar o Ministério da Justiça, e em 1973 passou para o Tribunal de Contas da União, depois de recusar um posto no Supremo Tribunal Federal, que lhe havia sido oferecido pelo presidente Médici. Em 1981, publicou *Tempo de lembrar*, livro de memórias, onde narra os principais episódios da história recente do Brasil.

SAKHAROV, Andrei. Cientista soviético (Moscou, 21-V-1921 — id., 14-XII-1989), ficou conhecido como o "pai da bomba de hidrogênio soviética", criada em 1953. Preocupado com os efeitos da utilização da energia nuclear para fins bélicos e defensor dos direitos humanos na URSS, recebeu o prêmio Nobel da paz de 1975.

Sakharov doutorou-se em física aos 27 anos e, aos 32, tornou-se o mais jovem membro da Academia de Ciências de seu país. Detentor do prêmio Stalin, da Ordem Lenin e agraciado três vezes com o título de Herói Socialista do Trabalho, começou a criticar o regime comunista no final dos anos 50, quando fez as primeiras denúncias sobre os perigos dos testes com a bomba de hidrogênio. No começo dos anos 60 criticou abertamente os atentados às liberdades públicas e,

Andrei Sakharov (Keystone)

em 1964, após a queda de Khrushchev, colocou-se contra a tentativa de reabilitação da imagem de Stalin, promovida por Brejnev e Kossighin. Em 1968 divulgou em todo o mundo o ensaio *Reflexões sobre o progresso, a coexistência pacífica e a liberdade intelectual*, que circulou clandestinamente na URSS, e, em 1970, com outros militantes, fundou o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos. Em 1974, durante a visita de Nixon a Moscou, fez sua primeira greve de fome, arma que usaria muitas outras vezes para exigir a libertação de presos políticos, o respeito aos direitos humanos e de emigração. Em 1980, Sakharov foi confinado na cidade de Gorki, proibida aos estrangeiros, onde viveu durante seis anos, isolado do mundo. Reabilitado por Mikhail Gorbachev em 1986, reintegrou-se à Academia de Ciências e acabou sendo eleito representante da entidade no Congresso dos Deputados do Povo. Ao morrer estava preparando um discurso no qual pediria o fim do monopólio dos Partidos Comunistas na União Soviética.

SANTORO, Cláudio. Compositor, maestro e músico brasileiro (Manaus AM, XI-1919 — Brasília, 27-III-1989), era o regente titular da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional de Brasília, diante da qual morreu, durante um ensaio do concerto n.º 2 para piano e orquestra, de Saint-Saens. Considerado um dos grandes nomes da música erudita brasileira no século, ao lado de Villa Lobos, Francisco Mignone e Camargo Guarnieri, Santoro comemoraria em 1989 seu cinqüentenário de composição, fazendo excursões pelo Brasil, Europa ocidental e URSS. Autor de cerca de 400 obras, Santoro começou a estudar violino aos 12 anos de idade e, aos 15, compôs sua primeira sinfonia. Logo depois, conheceu o professor Hans Joachim



Cláudio Santoro. (Agência O Globo)

Korllreuter e a técnica dodecafônica, que utilizou na premiada peça *Impressões de uma fundição de aço*. Aluno também de Nadia Boulanger, chegou a ser um típico compositor contemporâneo mas, em 1948, quando o Congresso de Praga condenou o dodecafonismo, o então comunista Cláudio Santoro mudou de direção, passando a fazer uma música intencionalmente nacionalista, na qual a simplificação da linguagem tinha precedência sobre tudo mais. Alguemas de suas obras mais conhecidas, como *Canto de amor e paz* e a sinfonia nº 4, são dessa época. Nos anos 60, o maestro fundou e dirigiu o departamento de música da Universidade de Brasília mas, acusado de ser comunista, foi obrigado a deixar o país para fugir às perseguições políticas. No exílio, na Alemanha, deu aulas de composição e regência e abandonou a fase nacionalista para entrar em outra, na qual não existiam limites para sua imaginação. A pedido do governo de Mannheim, escreveu *Bodas sem figaro*, homenagem a Mozart, compositor com o qual sempre foi comparado. De volta ao Brasil, tornou-se regente da Orquestra do Teatro Nacional e continuou compondo, ao mesmo tempo em que tentava criar as condições necessárias para a montagem de sua ópera *Alma*, baseada na realidade e no folclore do Brasil. Santoro não deixou nenhuma obra inacabada: em 1983, terminou, na Alemanha, sua 14ª sinfonia, uma espécie de autocomemoração de seus 50 anos de composição.

SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. Urbanista brasileiro (1914 — Rio de Janeiro RJ, 4-VII-1989), foi pioneiro no estudo de soluções para o problema das favelas do Rio e também na crítica ao racionalismo que, até os anos 60, nor-

teou a arquitetura e o urbanismo no Brasil. Para seus discípulos e colegas, era não apenas um urbanista mas também um cientista social, capaz de compreender e analisar a cidade em toda sua complexidade. Professor-titular da Universidade Federal Fluminense desde 1968, doutor em estruturas ambientais pela Universidade de São Paulo, era também cientista visitante do Departamento de Estudos Urbanos de Massachusetts, nos Estados Unidos. Escreveu três livros: *Movimentos urbanos no Rio*, *Quando a rua vem casa* e *A cidade como um jogo de cartas*, além de trabalhos publicados na Europa e em livros de vários autores. Chefe do Centro de Estudos e Pesquisas Urbanas do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, desenvolveu pesquisas pioneiras e estabeleceu metodologias relacionadas ao estudo dos impactos ambientais provocados pela implantação de grandes projetos, como o metrô.

SANTOS, João Felício dos. Escritor e jornalista brasileiro (Mendes RJ, 14-III-1911 — Rio de Janeiro RJ, 13-VI-1989), escreveu os romances *Ganga Zumba* e *Xica da Silva*, ambos filmados por Cacá Diegues. Filho de um engenheiro, trabalhou no Ministério de Viação e Obras Públicas e, em 1934, lançou no Rio Grande do Norte seu primeiro livro, *Palmeira real*, uma coletânea de poesias. Apesar de sulista foi considerado um renovador do chamado romance nordestino. Pesquisou a fundo a cultura do Nordeste e era profundo conhecedor da região, que visitou muitas vezes, trabalhando ou simplesmente a fim de juntar elementos para seus livros. Entre suas principais obras estão: *O Pantano também reflete estrelas*, de 1939; *Major Calabar*, romance histórico de 1960; *Carlota Joaquina — a rainha devassa*, de 1968, e o infantil *João Bola*, de 1956.

SANTOS, Rui. Cineasta e fotógrafo brasileiro (Bahia, 1910 — Cabo Frio RJ, 7-III-1989), dirigiu *O Desconhecido*, *Onde a terra começa* e *A doce mulher amada*, além de dezenas de filmes de curta e média metragem, como *Viute e quatro anos de luta* e *O Homem e o limite*. Mais famoso como fotógrafo, hábil nas filmagens de exteriores, Rui Santos começou sua carreira como assistente de fotografia no antológico *Limite*, de Mário Peixoto, em 1930. A partir daí, trabalhou em mais de 70 produções, ao lado dos mais diferentes diretores, entre eles Luís de Barros, José Mojica Marins, José Carlos Burle e Alfredo Sternheim. Embora tenha ficado à margem do Cinema Novo nos anos 60, dirigiu a fotografia de *Sol sobre a lama*, de Alex Viany. Sua carreira como dire-

tor foi em 1950, com *Alfama*, filme que não concluiu. Em 1978, *O Desconhecido*, filme baseado no romance de Lúcio Cardoso, foi escolhido para representar o Brasil no Festival de Cinema de Montreal.

SAUGUET, Henri (HENRI POUPARD). Compositor francês (Bordeaux, 1901 — Paris, 22-VI-1989), escreveu a música de 14 balés, entre os quais *Foxtrot*, de 1945, que se tornou internacionalmente conhecido. Aluno de J. E. Vaubourgoin, Joseph Canteloube e Charles Koechlin, e admirador de Debussy, fez parte da Ecole d'Arcueil, da qual foi o mais ilustre representante. Discípulo de Satie, soube ouvir o conselho do mestre, que dizia a seus pupilos para seguirem seu próprio caminho. Manteve-se fiel a um ideal de depuramento, finura e solenidade. Entre suas principais obras estão *La Chatte* (1927), *La Chartreuse de Parme* (1936), *Les Caprices de Marianne* (1913), *Mirages* (1913), *Symphonie de la montagne* e *La Solitude*, além de várias obras de câmara. Em 1915, escreveu *Symphonie expiatorie*, dedicada às vítimas da II Guerra Mundial.

SCHIAFFNER, Franklin. Cineasta norte-americano (Tóquio, Japão, 1920

Santa Monica, Calif., 2-VII-1989), recebeu em 1970 o Oscar como melhor diretor pelo filme *Patton, rebelde ou herói*. Foi indicado outras 28 vezes para o prêmio da Academia de Cinema de Hollywood por filmes como *Planeta dos macacos* (1968), *Nicholas e Alexandra* (1971), *Papillon* (1973) e *Os Meninos do Brasil* (1978). Filho de missionários que viviam no Japão, mudou-se com a mãe para os EUA logo após a morte do pai, em 1936. Começou sua carreira na televisão, onde dirigiu mais de 150 programas ao vivo para a cadeia CBS, além de programas de debates e séries. Ganhou o prêmio Peabody pelo documentário *Mrs. Kennedy's White House Tour*, e fez os seis primeiros episódios da série *The Defenders*. Na Broadway, dirigiu com sucesso *Advise and Consent*, em 1960. A carreira cinematográfica começou no ano seguinte, com *A Summer world*; em 1963, dirigiu *The Stripper*. Seu último filme foi *Welcome home*, lançado após sua morte.

SCIASCIA, Leonardo. Escritor italiano (Racalmuto, Agrigento, 1921 — Palermo, 21-XI-1989), notabilizou-se por suas histórias sobre a vida na Sicília, nas quais mostrava a Justiça totalmente impotente para combater a Mafia, seguindo uma estrutura literária detetivesca, onde os mafiosos escapam sempre e o investigador é derrotado ou assassinado. Crítico do sistema italiano que possibilitou o aparecimento do crime organi-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

06

do processo n.º 1400

de 19

95

12

12

95

(a)

Adelino

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 12-12-95

CD

A Com. de Const. e Justiça

14/12/95

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador

Josele

disse

Jose Viviani Feres

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 15 de 12 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

07

Em

02.01.96

(a)

M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07	do Prog.
N.º 1400	de 1995
Funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1400/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Nodari:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Cláudio Santoro) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1400/95.

Sala da Comissão de Justiça, 22/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

22/01/96

Presidente

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Fu. solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SR. 22/12/95

FRANCISCO FALCÃO JUNIOR

~~Chf. de Gabinete~~

cds/p114001

RECEBIDO EM LEG. 3

231 01196

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

311 01 196


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

311 01 196

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnica Direção IV

SEGUE m , protocolado S , nesta data
documento S e papel de informação
fabricado S sob folha S nos S 08 a 10
Em 11/2/02/196


MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08	do proc.
n.º 1400	de 19 95
O funcionário	

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0021/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Junta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1400/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Cláudio Santoro, a Rua Oitenta e Nove (CODL06 02.181-4) localizada no Setor 147 - Quadra 195 - Pq. Savoy City - AR/10 - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xerox do P.L. 1400/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 7 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z. A.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	09	do proc.	85
1400			
O funcionário	M. L. B.		

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº0021/96, de 05.02.96, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº1400/95, de autoria do Vereador Mario Noda.

Anexo: xérox do PL 1400/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 1 e 7 do proc.

Recebi
07/02/96

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 1400 de 19 95 12 02 96 (a) Maria Tereza da Silva Berti

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 12/02/96

AB

ANGELA BORDIN ANDRÉ
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/02/96 às 12:00 hs.

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11

Em 11 / 03 / 96

(a) 10

folha de informacao n.n.em 23/02/96. (a)

CASE 6
St. Hilbert

1968

INFORMACOES SOBRE O FL. : 1.400/95 MEMO ATL. : 4.252/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFFICIAL : SIM
LEGISLACAO : DE/34.049/94
CODLOG : 23.776-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : KUA OIENTA E NOVE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

(C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA CLAUDIO SANTORO

OWN : WITNOROH

0) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES; CARACTERIZACAO CORRETA

(E) OBSERVATIONS :

DEVERA CONSULTAR RI, POIS O CODIGO ESTA CANCELADO.

23/02/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISIA TECNICA
CASE-4

[Handwritten signature]

[Stamp: ROSA MIRANDA]

[Handwritten: 09000 800 5601]

[Handwritten: 152]

[Handwritten: do processo]

[Handwritten: Pts.]



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	12	do proc.
N.º	140	de 1985
O Funcionário	M. Paulo	

São Paulo, 29 de março de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 0065/96

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em	29 / 03 / 96
As	17:00

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0089/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 063/96 DAS INFORMAÇÕES

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. Nº 362/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0421/95 - Vereador José Índio Ferreira do Nascimento - concede isenção do Imposto Predial e das Taxas de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, de Limpeza Pública e de Combate a Sinistros a imóveis integrantes do patrimônio de assalariados com renda mensal até 3 (três) salários mínimos.

02. P.L. Nº 999/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0108/96 - Vereador Eder Jofre - acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 10.831, de 04/01/90 - Oficializa o Carnaval na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

03. P.L. nº 013/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0195/96 - Vereador José Viviani Ferras - denomina Rua Dario Mendes, a Rua Hum, Jardim Britania, do Bairro do Jaraguá, localizada no início da Rua Domenico Aspari e termina na Estrada do Jaraguá.

04. P.L. nº 1569/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0185/96 - Vereador Emilio Meneghini - denomina Praça Luiza de Oliveira Cavalheiro, o espaço livre inominado localizado na confluência das Ruas Lucília de Camargo Barbosa e

Felipe Pedroso, em Vila Formosa.

05. P.L. nº 1565/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0184/96 - Vereador Osvaldo Giannotti - denomina Rua Manoel dos Santos, travessa inominada existente no Bairro do Ipiranga.

06 - P.L. nº 1571/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0186/96 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Miguel Antonicci a praça localizada entre as Ruas Vampré Xavier e Badabuã, Bairro Cangaíba, nesta Capital.

07 - P.L. nº 1572/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0187/96 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Adermo Defende a praça localizada entre as Ruas João Cândido de Lima, Silvio Figueiredo e Santana do Garambéu, Bairro Vila São Francisco, nesta Capital.

08. P.L. nº 017/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0197/96 - Vereador Dalmo Pessoa - denomina "Praça Doutor Rui Assis e Santos", o espaço livre, sem denominação, situado no Morumbi - AR-Butantã.

09. P.L. nº 005/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0194/96 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Nelson de Paula Campos à Praça sem denominação, localizada entre as Ruas Dr. Manoel da Cunha Azevedo e Fabio Carril França e Av. Amador Bueno da Veiga, AR/PE, Capital.

10 - P.L. nº 0019/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0198/96 - Vereador Hanna Gharib - denomina Praça José Baptista Rodrigues Alves, espaço inominado no Jardim Pery.

11. P.L. nº 653/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0103/96 - Vereador Edivaldo Estima - que visa instituir Programa Anual de Orientação Vocacional nas escolas de 1ª e 2ª graus da rede municipal de ensino.

12. P.L. nº 1381/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0006/96 - Vereador Mario Noda

P.L. nº 1382/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0007/96

P.L. nº 1383/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0008/96

P.L. nº 1384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0009/96

P.L. nº 1391/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0012/96

P.L. nº 1392/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0013/96

P.L. nº 1393/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0014/96

P.L. nº 1394/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0015/96

P.L. nº 1395/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0016/96

P.L. nº 1396/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0017/96

P.L. nº 1397/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0018/96

P.L. nº 1399/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0020/96

P.L. nº 1400/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0021/96

P.L. nº 1401/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0022/96

P.L. nº 1402/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0023/96

P.L. nº 1403/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0024/96

P.L. nº 1404/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0025/96

P.L. nº 1405/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0026/96

Folha n.º	16	do prog.
N.º	1400	de 19 95
O funcionário	(12)	

P.L. nº 1406/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0027/96
P.L. nº 1407/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0028/96
P.L. nº 1408/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0029/96
P.L. nº 1409/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0030/96
P.L. nº 1410/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0031/96
P.L. nº 1411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0032/96
P.L. nº 1412/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0033/96
P.L. nº 1413/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0034/96
P.L. nº 1414/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0035/96
P.L. nº 1415/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0036/96
P.L. nº 1428/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0037/96
P.L. nº 1431/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0038/96
P.L. nº 1434/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0039/96
P.L. nº 1443/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0040/96
P.L. nº 1476/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0041/96
P.L. nº 1479/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0042/96
P.L. nº 1482/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0043/96
P.L. nº 1485/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0044/96
P.L. nº 1488/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0045/96
P.L. nº 1491/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0046/96
P.L. nº 1494/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0047/96
P.L. nº 1497/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0048/96
P.L. nº 1500/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0049/96
P.L. nº 1509/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0050/96
P.L. nº 1512/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0051/96
P.L. nº 1515/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0052/96
P.L. nº 1521/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0053/96
P.L. nº 1524/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0054/96
P.L. nº 1527/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0055/96

5

Folha n.º	17	do proc.
N.º	1400	de 19 95
de	funcionário	(M)

P.L. nº 1530/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0056
P.L. nº 1533/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0057/96
P.L. nº 1536/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0058/96
P.L. nº 1539/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0059/96
P.L. nº 1542/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0060/96
P.L. nº 1545/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0061/96
P.L. nº 1548/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0062/96

13. P.L. nº 617/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0107/96 -

Vereador Mauricio Faria - autoriza o Poder Executivo a subvencionar, por seis meses, a Fundação Padre Anchieta, e criar o Grupo de Trabalho para formalização de convênio.

IR/mag.



Folha n.º	18	do proc.
N.º	1400	de 19 95
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI
Nºs 1381/95, 1382/95, 1383/95, 1384/95, 1391/95, 1392/95, 1393/95, 1394/95,
1395/95, 1396/95, 1397/95, ¹³⁹⁸1398/95, 1388/95, 1400/95, 1401/95, 1402/95, 1403/
95, 1404/95, 1405/95, 1406/95, 1407/95, 1408/95, 1409/95, 1410/95, 1411/95,
1412/95, 1413/95, 1414/94, 1415/95, 1428/95, 1431/95, 1434/95, 1443/95, 1476/
95, 1479/95, 1482/95, 1485/95, 1488/95, 1491/95, 1494/95, 1497/95, 1500/95,
1509/95, 1512/95, 1515/95, 1521/95, 1524/95, 1527/95, ¹⁵³⁰1539/95, 1533/95, 1536/
95, 1539/95, 1542/95, 1545/95, 1548/95, REFERENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/
0007/96, 0008/96, 0009/96, 0012/96, 0013/96, 001/96, 0015/96, 0016/96, 0017/96,
0018/96, 0019/96, 0020/96, 0021/96, 0022/96, 0023/96, 0024/96, 0025/96, 0026/
96, 0027/96, 0028/96, 0029/96, 0030/96, 0031/96, 0032/96, 0033/96, 0034/96 ,
0035/96, 0036/96, 0037/96, 0038/96, 0039/96, 0040/96, 0041/96, 0042/96, 0043/
96, 0044/96, 0045/96, 0046/96, 0047/96, 0048/96, 0049/96, 0050/96, 0051/96 ,
0052/96, 0053/96, 0054/96, 0055/96, 0056/96, 0057/96, 0058/96, 0059/96, 0060/
96, 0061/96, 0062/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L.
Nº 065 /96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	19	do proc.
O funcionário	40	de 1995

Folha de informação nº

d. o processo nº 59-000.300-96*21

em 07 / 03 / 96

Eliene C. Pinheiro
Oficial do Gabinete
SGP/1

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Informações sobre os P.L.s nºs 1381 a 1384/91, 1405/95, 1406/95, 1407/95, 1415, 1428, 1431, 1434, 1443, 1476, 1479, 1482, 1485, 1488, 1491, 1494, 1497, 1500, 1509, 1512, 1515, 1521, 1524, 1527, 1530, 1533, 1536, 1539, 1542, 1545, 1548, todos referentes ao ano de 1995.

R.I.

Senhor Diretor

Tendo em conta o sugerido por CASE.4, no item E de sua manifestação de fls. 170, 171, 172, 180, 181, 182, 183, 185, 191, 193, 194, 195, 197, 215, 216, 217, 219, encaminho o presente solicitando os esclarecimentos necessários em face dos quesitos de fls. 7, 10, 13, 37, 40, 43, 46, 52, 70, 76, 79, 82, 88, 142, 145, 148, 154.

Por tratar-se de matéria com prazo legal para resposta o presente deverá retornar informado a esta A.T.L. até 26/3/96.

São Paulo, 07 de março de 1996

INGRID RAGDAJ
Assessora - ATL

ecp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n° 20 do prog. N° 1400 de 19 95

Folha de informação n° 235

O PROCESSO n° 59.000.300.96-21

em 25 / 03 / 96

(a) J. *Quipps*

LUZENILDA SANTANA DO CARMO DE CAMPOS
Encarregada do Setor de Expediente
RI. 1301

RI.13 - Senhor Chefe:

Em atenção ao solicitado informamos o que segue:

1 - Os codlogs citados as fls. 181 a 183 e 193 dos presente P.A. encontram-se ativos em nosso cadastro e não cancelados conforme o informado por CASE 4. (Seguem print's e cópias dos memorandos ATL 4177, 4187, 4188, e 4199/95 na contracapa)

2 - O codlog citada fls. 180, conforme o informado no Memorando 4200/95 sob fls. de n° 4, encontra-se cancelado desde 30/03/87 por motivo de englobamento das quadras fiscais 185 e 281 do setor 147, originando a quadra 319, deixando de existir a Rua Três no local.

3 - O codlog citado na fl. 215 encontra-se cancelado em nosso cadastro desde 30/08/90, por não existir o logradouro no local.

4 - Quanto aos codlogs citados nas fls. 170 a 172, 185, 191, 194, 195, 197, 216, 217 e 219 referem-se a vielas já tratadas anteriormente através de nosso ofício 006/96 enviado a CASE 4 em 17/01/96.

RI.1 - Senhor Diretor de Divisão

25/03/96
Edna Aparecida
EDNA APARECIDA HUGOLINO
Chefe da Seção de Arquivo
e Informação - RI 134

Com os esclarecimentos solicitados a esta unidade.

250396

Fernando A. O. da Cunha Lima
FERNANDO A. O. DA CUNHA LIMA
Chefe da Subdivisão do
Cadastro de Logradouros
RI 13.

RI 13

26/03/96

17.50

Folha n. 21 do proc.
N. 400 de 1995
O funcionário (2)

fls. 236, do processo n. 59-000.300-96*21

SGM/ATL
Sra. Assessora

CLEIDE RIBEIRO DE CASTRO
Divisão do Mapa do Fatores
RI - 1

Em atenção à solicitação dessa digna Assessoria, retornamos com os esclarecimentos e providências da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI 13, em face dos quais, verifica-se, resumidamente, a ocorrência das seguintes situações:

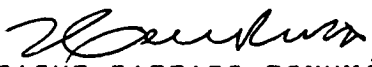
1) confirmação do não cancelamento dos codlogs correspondentes aos logradouros tratados às fls. 181 a 183 e 193;

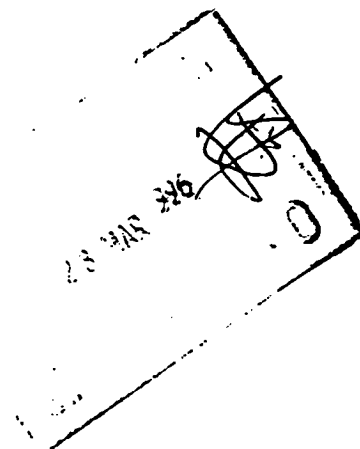
2) confirmação do cancelamento dos codlogs correspondentes aos logradouros tratados às fls. 180 e 215, ambos por inexistência, tendo sido o primeiro extinto com a criação da quadra fiscal 319 do setor 147, a qual resultou do englobamento fiscal das quadras 185 e 281;

3) as informações relativas aos codlogs referentes aos demais logradouros, foram anteriormente prestadas através do Ofício numero 006/96, encaminhado pela referida Subdivisão a CASE 4 em 17/1/96.

Atenciosamente,

26/março/96


HENRIQUE RIBEIRO BONUMÁ FILHO
RI 1 - Assistente



Os dados técnicos do logradouro cujo nome o projeto objetiva alterar (*) são os seguintes:

- 1 - Nome: R. Cilen - e nome
- 2 - Codlog: 23 226-0
- 3 - Distrito: 202 Cidade Lides
- 4 - Inicial: R. V. Amândia entre R. Igarapé Azul
2 R. Camilo de Melo
- 5 - Término: R. V. Amândia
- Setor(es) Fiscal(is): 147
- 7 - Quadra(s) Fiscal(is) 195 e 196
- 8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC):
Folha: 14-M Quadricula: B-2
- 9 - Situação Legal quanto ao Leito:
 - ☐ Não Oficial
 - ☒ Não Conhecida
 - ☐ Oficial através de _____
- 10 - Situação Legal quanto a denominação:
 - ☒ Não Oficial
 - ☐ Oficial através de _____
- 11 - Situação quanto a denominação proposta (**): Cláudia Santana
 - a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s)
 - b) ☐ Existência de logradouro(s) homônimo(s)
- 12 - Situação quanto à homonímia:
 - a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s)
 - b) ☐ Existência do(s) seguinte(s) logradouro(s) homônimo(s) (VERSE



Câmara Municipal de

Folha n.º	23	do proc.
N.º	1400	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 04/03/96


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

2004	11	11
11	11	11
11	11	11

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da
matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta
Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do
Regimento Interno.

Em,

Ver. Dário Aranda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-0545/1996

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1400/95.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

16-0545/1996

Folha n.º 24	N.º 1400	O Município de São Paulo
do proc.	de 10 95	

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar CLAUDIO SANTORO, o logradouro público conhecido como Rua Oitenta e Nove (código 02.181-4), sendo o seu ponto inicial na Avenida Aricanduva - Parque Savoy City - Cidade Linder.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

For se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

09/04/96

17 - RELCOM
17-0492/1996

cds/p11400-5

Livro nº _____
 de _____
 de _____
 01/04/96

À Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em, 15/04/96

ORLANDO KOCI MENDES
 AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de Pol. Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
 Em 17-4-96 às _____ hs.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
 Assistente de Chefe Técnica

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE, Junta de _____, fabricando sob
 lei nº _____ / _____ / _____ a) _____



Câmara Municipal de

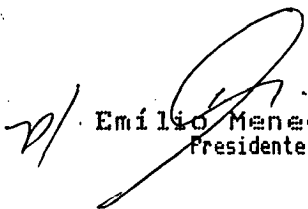
Folha n.º	25	do proc.
N.º	1400	de 1995
O.º	funcionário	Pereira

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.56


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12/06/96



DONIZETI A. MONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 13/6/96 às 2:00 h.

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

procedimento, a fim de que seja promovida a melhoria das condições de trabalho e de moradia dos servidores públicos, bem como a melhoria das condições de trabalho e de moradia dos servidores públicos, bem como a melhoria das condições de trabalho e de moradia dos servidores públicos.

que o processo seja encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

AO NOBRE VEREADOR Domini D. Felher
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
300-4. juntadas nesta data	rubricadas são
folhas de n°	a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 26

do processo nº 1400 de 19 95 3, 01, 97 (a) 26

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01 / 97

✓ / ✓
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 96 fls.

Arquivo em 07/1/97

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)

PARECER 545/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1400/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar CLÁUDIO SANTORO, o logradouro público conhecido como Rua Oitenta e Nove (codlog 02.181-4), sendo o seu ponto inicial na Avenida Aricanduva - Parque Savoy City - Cidade Lider.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Oswaldo Sanches

Mário Noda

PARECER 545/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1400/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar CLÁUDIO SANTORO, o logradouro público conhecido como Rua Oitenta e Nove (codlog 02.181-4), sendo o seu ponto inicial na Avenida Aricanduva - Parque Savoy City - Cidade Lider.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

Mário Noda